



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão
Central de Compras
Coordenação-Geral de Licitações

ANEXO I DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022

(PROCESSO SEI Nº 19973.109900/2021-85)

MODELO DE PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À

Central de Compras, da Secretaria de Gestão, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia
Edital de Credenciamento nº 1/2022

DADOS DA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA

Razão Social: HBI SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S/A

CNPJ: 04.849.745/0001-80

Endereço completo: R DOUTOR CUSTODIO JUNQUEIRA, 236, Centro, Leopoldina/MG, CEP: 36.700-080

Telefone: (32) 3441-0839

E-mail: fabiana.lomba@somoshbi.com.br

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

Nome: Ricardo Barros Mendes

Cargo: Diretor

RG: M8333476

CPF: 998.338.916-91

Telefone: (32) 98848-0002

E-mail: ricardo@somoshbi.com.br

Pelo presente, apresentamos e submetemos à apreciação, nosso Pedido de Credenciamento, com vistas ao Credenciamento de Instituições Financeiras, mediante **celebração de Termo de Cooperação Técnica com a Central de Compras, da Secretaria Especial de Gestão Desburocratização e Governo Digital do Ministério da Economia**, para operacionalização de Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para movimentação, com remuneração igual ou superior a dos depósitos em poupança, conforme legislação vigente no período, aberta em nome da empresa contratada para prestação de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, destinada unicamente ao provisionamento de valores das obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras previstas nos termos da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, **para os órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo**. pagamento dos valores líquidos da folha salarial e outras indenizações a servidores ativos, inativos, pensionistas, estagiários do poder executivo federal (administração direta, autárquica e fundacional) e anistiados políticos civis, a serem pagos no Brasil, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº x/202x.

Informamos que os serviços prestados serão:

() Isentos de cobrança de tarifas à titular e Conta-Depósito Vinculada - bloqueada para

movimentação.

(x) Cobrados com tarifa no valor mensal de R\$ 200,00 à titular e Conta-Depósito Vinculada bloqueada para movimentação. ”

Leopoldina. 29 de outubro 2024



Ricardo Barros Mendes

CPF: 998.338-916.-91



Documento assinado eletronicamente por **Gilnara Pinto Pereira, Analista**, em 01/02/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Ferreira Paz Rebuá, Analista Administrativo**, em 01/02/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria de Menezes Belota, Analista**, em 01/02/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22037994** e o código CRC **ED710965**.

Referência: Processo nº 19973.109900/2021-85.

SEInº 22037994